



Universidade Federal da Paraíba
Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA
Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis

Processo evolutivo do estudo acerca da Lei Geral de Proteção de Dados: Prática Contábil
Área Temática: Áreas Afins

Ricardo Montenegro de Aquino – UFPB – ricardo.montenegro@dcx.ufpb.br
Prof.º Dr. Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa – UFPB – gustavobrandao@bol.com.br
Prof.ª Ma. Laura Taddei Alves Pereira Pinto Berquó – UFPB – laura.berquo79@gmail.com
Prof.º Dr. Daniel César Franklin Chacon – UFPB – danielchaconadv@hotmail.com

RESUMO

A contabilidade é uma ciência social que surge da necessidade de construir e proteger ativos. O crescimento de sua função está relacionado às demandas da sociedade e do mercado. Uma das principais atribuições dos contadores é fornecer informações úteis e relevantes aos usuários. Nesse contexto, o acesso a dados pessoais de terceiros é, por vezes, essencial para a prestação de serviços. No entanto, com o desenvolvimento tecnológico, os dados pessoais passaram a ser considerados uma fonte de poder, tornando sua proteção crucial para evitar fraudes. A segurança e o tratamento de dados são questões de grande relevância, o que resultou na criação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), enfatizando a importância do cumprimento dessas normas. Este artigo tem como objetivo avaliar a evolução dos estudos sobre o tema por meio de uma revisão bibliométrica de trabalhos publicados entre agosto de 2020 e agosto de 2024. A metodologia utilizada foi exploratória e descritiva, com base em pesquisas bibliográficas e documentais. Dada a recente implementação da LGPD, a quantidade de material disponível ainda é limitada, refletindo o curto período de aplicação da lei.

Palavras-chave: Contabilidade. Proteção de dados. Lei Geral de Proteção de Dados. Revisão Bibliométrica.

1 Introdução

Com o passar dos anos, a sociedade tem se deparado com tempos cada vez mais abertos às informações diversas, acompanhados de um nível crescente de exposição de dados, desde o aumento do consumo de produtos em mercados digitais até a contratação de serviços que demandam um número significativo de informações. Esse cenário tem contribuído para o aumento da quantidade de dados vulneráveis em circulação, sejam eles digitais ou físicos.

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), texto legal instituído e editado pela Lei nº 13.709/2018, surge como resposta a essa nova realidade, com o objetivo de regulamentar o tratamento de dados pessoais e garantir a proteção e a privacidade desses dados.

A implementação da LGPD exige uma adaptação gradativa de toda a sociedade, especialmente das entidades jurídicas que lidam constantemente com dados sensíveis. Entre os setores impactados, destaca-se o setor contábil, que, por lidar com grande volume de documentos e dados de seus clientes, enfrenta desafios consideráveis para se adequar à nova legislação. Embora a LGPD tenha sido implementada há seis anos, muitas empresas ainda estão longe de alcançar a plena conformidade, sendo necessário identificar as maiores dificuldades e

como elas podem ser superadas.

O presente estudo segue uma abordagem bibliométrica para a seleção e análise de artigos acadêmicos publicados entre 2018 e 2023. Foram utilizadas as bases de dados Google Scholar, Scopus e Web of Science, empregando palavras-chave como "LGPD", "contabilidade", "compliance", "proteção de dados", "segurança da informação" e "escritório contábil". Apenas estudos revisados por pares e publicados em periódicos ou conferências acadêmicas foram incluídos. Além disso, foram priorizados artigos que abordam diretamente a implementação ou o impacto da LGPD no setor contábil. A análise incluiu a classificação dos artigos pela frequência de citações e relevância, além da identificação de colaborações entre instituições acadêmicas para mapear as redes de pesquisa mais ativas na área de LGPD e contabilidade.

A ausência de uma revisão bibliográfica que integre as melhores práticas, desafios e soluções adotadas no setor contábil justifica, neste estudo, a importância de uma análise abrangente dos impactos da LGPD nesse segmento (Gomes et al., 2021; Alves, 2020).

Essa revisão contribuirá para identificar lacunas na adaptação das empresas contábeis à legislação e oferecerá diretrizes para que os profissionais da área adotem práticas seguras e conformes com a LGPD.

2 Fundamentação Teórica

Nesta seção, são sintetizados os principais conceitos que embasam este estudo, com foco em dados sensíveis e nas medidas indicadas pela Lei Geral de Proteção de Dados para o setor contábil.

O setor contábil é particularmente afetado pela LGPD (BRASIL, 2022), pois lida diariamente com dados pessoais e sensíveis. A conformidade com a LGPD tornou-se fundamental para garantir o cumprimento legal e evitar penalidades severas. Os principais desafios incluem a adaptação dos processos de coleta, armazenamento e tratamento de dados, além da implementação de medidas de segurança rigorosas (Alves, 2020).

Empresas contábeis devem revisar seus procedimentos para garantir que apenas os dados estritamente necessários sejam coletados e que estejam devidamente protegidos. A definição do papel das empresas contábeis, seja como controladoras ou operadoras de dados, também é crucial para garantir a conformidade com a LGPD (Gomes et al., 2021).

Além disso, a não conformidade com a LGPD pode acarretar multas significativas, chegando a 2% do faturamento anual da empresa, limitada a R\$ 50 milhões por infração, além de possíveis danos à reputação em caso de vazamento de dados (Silva et al., 2022). Para evitar tais sanções, muitas empresas contábeis têm investido em soluções tecnológicas e na capacitação de seus colaboradores para garantir o cumprimento da legislação (Souza, 2023).

A implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) trouxe implicações significativas para as empresas que lidam com dados pessoais, especialmente as do setor contábil. Essas organizações gerenciam grandes volumes de informações financeiras e pessoais, sendo fundamental que se adequem aos novos regulamentos para garantir o tratamento seguro e correto desses dados. No entanto, o setor contábil enfrenta desafios complexos, como a falta de compreensão sobre a aplicação da lei, a necessidade de adaptar processos internos, o investimento em tecnologia e a capacitação de profissionais.

A conformidade com a LGPD é, portanto, uma questão não apenas legal, mas também estratégica para as empresas contábeis, que precisam tratar os dados pessoais de forma ética e segura. Devido ao elevado volume de informações sensíveis envolvidas nos processos contábeis, a adequação à LGPD é essencial para mitigar os riscos relacionados à privacidade e à segurança da informação. Além disso, a conformidade com a LGPD fortalece a confiança

entre clientes e empresas, melhorando a reputação e a competitividade das organizações no mercado.

2.1 Dados Sensíveis

De acordo com o Artigo 5º da LGPD, dados sensíveis referem-se a informações pessoais que revelem origem racial ou étnica, opiniões políticas, convicções religiosas ou filosóficas, filiação sindical, dados genéticos, biométricos, dados sobre saúde e vida sexual, ou orientação sexual da pessoa.

O Direito Digital é um novo sub ramo jurídico. É uma necessidade atual e básica para os operadores das ciências sociais aplicadas. Juristas, profissionais da contabilidade, do serviço social, administradores, secretários e secretárias executivas, comunicadores, empreendedores e gestores privados e públicos, estão cada vez mais conectados à rede mundial de computadores e nela desenvolvem suas atividades profissionais e pessoais (Chacon; Aquino, 2022).

A LGPD, sancionada pela Lei Nº 13.709/2018, prevê regulamentações sobre o tratamento de dados pessoais, visando garantir transparência, privacidade e proteção. Embora promulgada em 2018, a lei entrou em vigor somente em 2020. Ela se soma a outros marcos legais, como o Marco Civil da Internet (Lei n. 12.965/14) e a Lei do Consumidor (Lei n. 8.078/1990), ampliando as responsabilidades das empresas em relação à proteção de dados (Ferreira et al., 2021).

Os dados sensíveis na contabilidade desempenham uma função fundamental, especificamente no que diz respeito ao sigilo, à confidencialidade, precisão e conformidade diante da lei. Esses dados incluem informações pessoais, fiscais e financeiras de indivíduos e empresas, que precisam ser protegidas e geridas com responsabilidade. A sua importância está diretamente relacionada à confiança depositada nos profissionais de contabilidade e na integridade dos registros financeiros.

A lei chama atenção para a questão do uso compartilhado de dados. Dispõe o inciso XVI do artigo 5º que esse compartilhamento acontece quando existe a comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados (Chacon; Aquino, 2022).

Nesse sentido, primordialmente entende-se que a proteção de dados sensíveis é um dos pilares da prática contábil, especialmente com o advento de legislações como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Brasil e o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) na Europa. Essas normas impõem exigências rígidas para o tratamento adequado de informações pessoais e financeiras. Segundo Silva (2022), "a violação de dados sensíveis pode levar a graves consequências legais e reputacionais para empresas, incluindo multas significativas e perda de confiança dos clientes" (Silva, 2022).

Nesse contexto, os contadores precisam adotar medidas de segurança robustas para proteger esses dados contra vazamentos e acessos não autorizados. Além disso, os dados sensíveis são essenciais para a precisão dos relatórios contábeis. Informações como receitas, despesas, ativos e passivos de uma empresa são a base para a elaboração das demonstrações financeiras. A integridade desses dados permite que os relatórios contábeis sejam confiáveis, fornecendo uma visão clara da situação financeira da empresa.

De acordo com o § 4º do artigo 7º, haverá dispensa do consentimento sobre os dados pessoais quando estes são tornados manifestamente públicos pelo titular, resguardados os direitos do titular e os princípios previstos nesta lei.

Essa eventual dispensa de exigência do consentimento não desobriga os agentes de tratamento das demais obrigações previstas nesta lei, especialmente da observância dos princípios gerais e da garantia dos direitos do titular (§6º). O artigo 8º e seus parágrafos normatizam a forma como deve se proceder no caso de consentimento, o qual deverá ser fornecido por escrito ou por outro meio que demonstre a manifestação de vontade do titular. Caso o consentimento seja fornecido por escrito, esse deverá constar de cláusula destacada das demais cláusulas contratuais (é o que dispõe o §1º). Caberá ao controlador o ônus da prova de que o consentimento foi obtido em conformidade com o disposto na lei (§2º), proibindo-se o tratamento de dados pessoais se houver vício de consentimento (§3º). Autorizações genéricas para o tratamento de dados pessoais serão nulas, devendo o consentimento se referir a finalidades determinadas (§4º) (Chacon; Aquino, 2022).

Segundo Vasconcelos (2019), "a qualidade dos dados utilizados na contabilidade impacta diretamente na veracidade das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, na tomada de decisões" (Vasconcelos, 2019). Assim, erros ou fraudes envolvendo dados sensíveis podem distorcer a realidade financeira de uma organização, levando a decisões inadequadas.

O entendimento e o consenso regulatório dependem do tratamento correto dos dados sensíveis. Para evitar sanções diversas, as informações fiscais e contábeis, devem estar em total conformidade com as leis e regulamentos vigentes.

Lima (2021) aponta que "os contadores têm a responsabilidade de garantir que os dados sensíveis sejam utilizados corretamente na preparação de relatórios fiscais, evitando penalidades por não conformidade" (Lima, 2021). Dessa forma, a gestão apropriada desses dados ajuda as empresas a cumprirem suas obrigações legais e a evitarem riscos fiscais.

Além dos aspectos legais e financeiros, os dados sensíveis têm um papel importante na prevenção de fraudes. O controle e a auditoria interna baseados na análise de dados sensíveis ajudam a identificar irregularidades e atividades suspeitas. Ferreira e Souza (2020) observam que "a detecção precoce de fraudes contábeis muitas vezes depende da análise detalhada de dados sensíveis, que podem evidenciar discrepâncias e padrões irregulares" (Ferreira; Souza, 2020). Assim, a prática contábil se torna uma ferramenta essencial para garantir a integridade financeira das empresas e a transparência das suas operações.

A responsabilidade ética na gestão de dados sensíveis é crucial na contabilidade. Os contadores têm o dever de proteger as informações de seus clientes e de tratar esses dados com total confidencialidade. De acordo com Oliveira (2018), "a ética contábil exige que os profissionais tratem os dados sensíveis com extremo cuidado, uma vez que sua má gestão pode comprometer a confiança nas relações comerciais" (Oliveira, 2018). Essa responsabilidade ética é um fator-chave para manter a credibilidade da profissão contábil.

Chacon e Aquino (2022) dizem que a "revogação do consentimento pode ser feita a qualquer momento, contanto que o titular se manifeste de forma expressa e que o procedimento seja gratuito e facilitado". Vale ressaltar que os tratamentos realizados com base no consentimento anterior permanecem válidos até que haja um pedido específico para sua eliminação (Chacon; Aquino, 2022).

Portanto, o tratamento adequado de dados sensíveis é fundamental na prática contábil, não apenas para cumprir requisitos legais, mas também para garantir a precisão, evitar fraudes e manter a confiança dos stakeholders.

Novas leis que visam regulamentar as relações jurídicas digitais devem ser instituídas, para suprir as lacunas ainda existentes. Veja-se o exemplo da lei n. 14.063, de 23 de setembro de 2020, que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas em interações

com entes públicos em atos de pessoas jurídicas e em questões de saúde. Esse instrumento normativo também versa sobre as licenças de softwares desenvolvidos por entes públicos (Chacon; Aquino, 2022).

3 A revisão bibliométrica e os resultados

Na revisão bibliométrica, o pesquisador baseia suas descobertas em dados bibliográficos produzidos por outros pesquisadores. Quando esses dados são agregados e analisados por meio de informações métricas, surgem ideias e interesses sobre o campo científico.

A bibliometria tem como principais objetivos identificar as tendências e o crescimento do conhecimento em determinado campo de pesquisa científica, como o volume de publicações sobre uma temática ao longo dos anos, medir o grau de colaboração entre autores, analisar os processos de citação, avaliar os aspectos estatísticos da linguagem, das palavras e das frases, além de medir o crescimento de determinadas áreas e o surgimento de novos temas (Teixeira; Coutinho, 2022).

Segundo os autores acima, estudos bibliométricos são importantes em vários aspectos. Eles podem contribuir para a “exploração de referências científicas sobre um determinado assunto, auxiliar pesquisadores a compreender tendências em torno de um tema específico e conectar publicações, autores ou periódicos, sempre mantendo o rigor científico no processo” (Teixeira; Coutinho, 2022).

No entanto, é importante lembrar que o método bibliométrico não substitui leituras aprofundadas e sínteses da literatura. Embora softwares possam ser utilizados para apoiar a análise, a responsabilidade de interpretar os resultados identificados é sempre do pesquisador.

No presente estudo, foram selecionados 10 (dez) artigos (Quadro 01), dos quais 4 (quatro) são pesquisas de campo, 5 (cinco) revisões bibliográficas e 1 (um) estudo de caso, (Gráfico 01). As pesquisas de campo utilizaram questionários aplicados a profissionais do segmento, com 194 respostas válidas em um estudo e 4 respostas válidas em outro. Essa discrepância pode ser explicada pelos diferentes cenários investigados: enquanto um estudo enfocou escritórios contábeis de uma região específica, o outro abrangeu profissionais de diversos segmentos da contabilidade. Essa variação será fundamental para a análise final.

Quadro 1 - Distribuição dos artigos por ano de publicação (N=11)

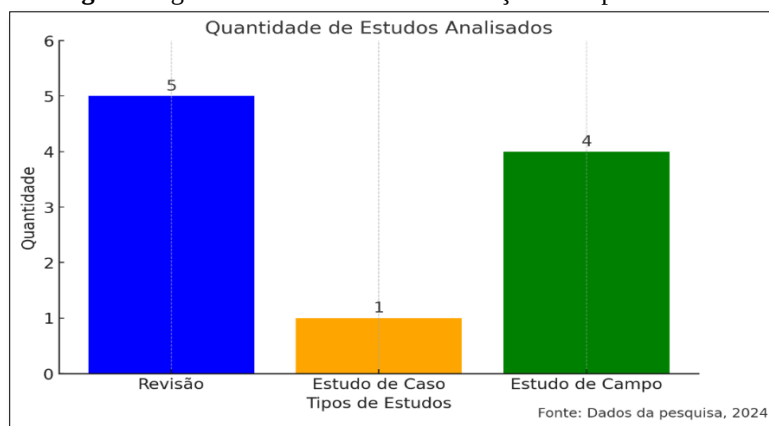
Ano	N	%
2018	0	0%
2019	0	0%
2020	1	10%
2021	3	30%
2022	3	30%
2023	2	20%
2024	1	10%
Total	10	100%

Fonte: Dados da pesquisa pelo autor.

O Quadro 1 mostra que os anos de maior publicação foram 2021 e 2022, com um total de 6 (seis) artigos (60%). O ano de 2023 aparece com 2 (dois) artigos, seguido de 2020 e 2024, com 1 (um) artigo em cada ano. Não foram encontrados artigos pertinentes à pesquisa nos anos de 2018 e 2019.

Em seguida apresenta-se um gráfico relativo à distribuição dos tipos de estudos realizados nessa revisão bibliométrica (Figura 1).

Figura 1: gráfico demonstrando distribuição dos tipos de estudo



Fonte: Dados da pesquisa pelo autor.

Analisando-se o gráfico acima, destaca-se a presença de 05 revisões sistemáticas, quatro estudos de campo e apenas 01 estudo de caso. Este achado nos aponta para uma provável escassez na literatura sobre os estudos de caso, fato que pode incentivar aos pesquisadores à busca da aplicação prática da LGPD na Contabilidade.

Passemos a verificar o quadro 2, onde encontra-se o rol dos artigos analisados, com seus autores e objetivos.

Quadro 2 - Rol dos artigos analisados

AUTOR	OBJETIVO	RESULTADO
KRÜGER, C; LOPES, L. F. D; BALDASSARI, A. C. C; SILVA, L. I.	Analisar os determinantes para conformidade da LGPD junto a profissionais da contabilidade.	O modelo estrutural de caminhos para alcançar a conformidade com a LGPD foi confirmado, com relações entre comportamentos, atitudes pessoais e governança para segurança de dados pessoais.
RIBEIRO, F. R. P; MOREIRA, C.	Verificar como a LGPD é desenvolvida nas organizações.	As práticas reforçadas pela LGPD tiveram acessibilidade, mas novas práticas ainda são pouco detalhadas. A automação contábil exige maior atenção à segurança de dados.
ROCHA, A. L; SILVA, P. V; FILHO, S. P.	Descrever como os dados dos clientes da contabilidade são tratados na empresa Gold Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.	A maioria dos colaboradores estava ciente da LGPD, e a empresa utiliza medidas de segurança, como firewall, para proteção dos dados.
CRUZ, U. L; P, M; JUNIOR, N. T.	Expor os princípios da LGPD e seu impacto sobre empresas contábeis.	A adequação à LGPD fortalece a segurança e confiança dos clientes, mas o não cumprimento pode resultar em multas e danos reputacionais.
PEITER, E. E; POTT, S. B. S; KRUGER, C; SOARES, C. S; MICHELIN, C. F.	Desenvolver um roteiro para adequação à LGPD em escritórios de contabilidade.	O roteiro proposto organiza os requisitos da lei em sete categorias: Educação, Comportamentos, Uso de Dados, Contratos, Privacidade, Segurança e Manutenção.
PAULA, G. R; SILVA, S. L. P.	Verificar processos e dificuldades encontradas por contadores na aplicação da LGPD.	A supervisão da LGPD é essencial para proteger dados sensíveis e fortalecer a confiança dos clientes. A implementação da LGPD ainda é pouco explorada na contabilidade.
LIMA, I. K. M; PESSOA, S. G; BRITO, Z. M.	Analisar os desafios enfrentados por escritórios contábeis após a implementação da LGPD.	A LGPD tem impacto significativo, exigindo mudanças estruturais para garantir a proteção de dados e a conformidade legal.

CÂMARA, F. S; RIBEIRO, J. M. M.	Analisar a aplicabilidade da LGPD nas empresas de contabilidade.	Embora aplicável, muitas barreiras ainda existem na compreensão da LGPD, o que demanda maior comprometimento com a segurança e transparência.
MAIA, T. B. S; CERQUEIRA, P.	Estudar os impactos da LGPD e como os contadores protegem dados no dia a dia.	As empresas de contabilidade estão aptas à implementação da LGPD, mas ainda há necessidade de reforçar práticas de proteção de dados.
BOLSSONI, D. B; SANTOS, D; PAVAN, RAFAEL	Analisar a conformidade de escritórios contábeis à LGPD em municípios do RS.	Apesar de conhecerem a LGPD, muitos escritórios ainda não aplicam suas práticas corretamente, necessitando de adequação urgente.

Fonte: Dados da pesquisa pelo autor.

Pelo exposto no quadro acima (Quadro 2), os principais objetivos dos artigos selecionados para esta investigação de revisão bibliométrica foram: Analisar os determinantes para conformidade da LGPD junto a profissionais da contabilidade.

- ✓ Verificar como a LGPD é desenvolvida nas organizações.
- ✓ Descrever como os dados dos clientes da contabilidade são tratados na empresa Gold Consultoria e Assessoria Contábil LTDA.
- ✓ Expor os princípios da LGPD e seu impacto sobre empresas contábeis.
- ✓ Desenvolver um roteiro para adequação à LGPD em escritórios de contabilidade.
- ✓ Verificar processos e dificuldades encontradas por contadores na aplicação da LGPD.
- ✓ Analisar os desafios enfrentados por escritórios contábeis após a implementação da LGPD.
- ✓ Analisar a aplicabilidade da LGPD nas empresas de contabilidade.
- ✓ Estudar os impactos da LGPD e como os contadores protegem dados no dia a dia.
- ✓ Analisar a conformidade de escritórios contábeis à LGPD em municípios do RS.

Os resultados, obtidos acima, confirmam que o modelo estrutural de caminhos para alcançar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) foi validado, estabelecendo relações claras entre os comportamentos organizacionais, as atitudes pessoais dos colaboradores e a governança voltada para a segurança de dados pessoais.

As práticas exigidas pela LGPD estão sendo implementadas com certa acessibilidade, porém novas práticas ainda carecem de maior detalhamento para uma execução eficaz, especialmente no que diz respeito à automação contábil, que demanda atenção redobrada à segurança de dados.

A pesquisa revelou que a maioria dos colaboradores está ciente das diretrizes da LGPD, e as empresas têm adotado medidas de segurança, como o uso de firewalls, para proteger as informações. No entanto, foi ressaltado que a adequação à LGPD não apenas melhora a segurança dos dados, mas também fortalece a confiança dos clientes, enquanto o descumprimento da legislação pode resultar em multas severas e danos reputacionais significativos.

O roteiro proposto para a adequação à LGPD organiza os requisitos da legislação em sete categorias principais: Educação, Comportamentos, Uso de Dados, Contratos, Privacidade, Segurança e Manutenção, facilitando a compreensão e a implementação por parte das empresas. A supervisão contínua da conformidade com a LGPD é vista como essencial para garantir a proteção de dados sensíveis e, ao mesmo tempo, fortalecer a confiança dos clientes. Apesar da importância da LGPD, sua implementação prática ainda é pouco explorada no campo contábil.

A LGPD está tendo um impacto significativo nas empresas de contabilidade, exigindo mudanças estruturais para assegurar a proteção de dados e a conformidade com a legislação.

Embora aplicável, existem barreiras na compreensão e aplicação efetiva da LGPD, o que demanda um comprometimento maior com segurança e transparência. Apesar de as empresas de contabilidade estarem em grande parte aptas a implementar as exigências da LGPD, ainda há uma necessidade evidente de reforçar práticas de proteção de dados.

Por fim, embora os escritórios de contabilidade já tenham um conhecimento sólido da LGPD, muitos ainda não aplicam suas práticas de forma adequada, o que torna urgente a necessidade de uma adequação mais ampla e eficiente para garantir a conformidade completa com a lei.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo investigou a aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no cenário contábil, considerando a importância da adequação ao tratamento de dados sensíveis. As empresas devem estudar detalhadamente a Lei nº 13.709/18 e adequar suas operações, políticas e processos para garantir conformidade. Um dos principais desafios será garantir o consentimento explícito dos titulares dos dados e assegurar que eles compreendam a finalidade do uso de suas informações.

O impacto da LGPD pode ser positivo para as empresas de contabilidade que adotarem as práticas adequadas, garantindo maior segurança e confiança dos clientes. No entanto, as penalidades por não conformidade, como multas e perda de reputação, representam um impacto negativo. A implementação de medidas de segurança e reestruturação de processos é fundamental para minimizar os riscos.

Por fim, a pesquisa contribui para a literatura acadêmica e empresarial, destacando a necessidade de capacitação contínua e de adequação às exigências legais impostas pela LGPD, sugerindo a realização de estudos de campo e de casos específicos, a fim de se avaliar como os escritórios contábeis estão implementando a LGPD na prática cotidiana.

REFERÊNCIAS

ALVES, M. Impactos da LGPD no setor contábil. *Revista Brasileira de Contabilidade*, 2020.

ALVES, M.; SILVA, R. Desafios da implementação da LGPD no setor contábil. *Revista Brasileira de Direito Digital*, 2020.

ARCIA, Lara Rocha et al. *Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): guia de implantação*. São Paulo: Editora Blucher, 2020.

BRASIL. *Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018*. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Diário Oficial da União, 14 ago. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13709.htm. Acesso em: 12 nov. 2022.

CHACON, D. C, F; AQUINO, R, M. Direito Digital. Acepção Conceitual e Normativa de Dados ‘Pessoais’ e ‘Dados Sensíveis’ na Legislação Brasileira. In *Pesquisa científica em ciências sociais aplicadas na UFPB-Campus IV, [org.] Cibelle da Silva Santiago [et. al.]*. João Pessoa, PB: CCTA/UFPB, 2022.

FERREIRA, J., & Souza, T. (2020). Auditoria e Prevenção de Fraudes Contábeis. Lisboa: Editora Fiscal. FERREIRA, J.; SOUZA, L.; CARDOSO, M. Governança de dados e a LGPD: Um estudo no setor contábil. *Revista de Gestão Empresarial*, 2021.

GOMES, J. et al. Adequação da contabilidade à LGPD: Um estudo de caso. *Journal of Accounting and Data Protection*, 2021.

GOMES, T.; CARDOSO, A. Impactos da LGPD na contabilidade: Práticas de conformidade e segurança de dados. *Revista Contábil Brasileira*, 2021.

LIMA, A. Contabilidade e Regulação Fiscal. Porto Alegre: Contábil Press, 2021.

MARCELO, Júlia Fernandes; HAYASHI, Maria Cristina Piumbato Innocentini. Estudo bibliométrico sobre a produção científica da área da sociologia da ciência. *Informação & Informação*, v. 18, n. 3, p. 138-153, 2013. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/35031>. Acesso em: 23 ago. 2022.

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C. C. P.; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. *Texto & Contexto Enfermagem*, Florianópolis, v. 17, n. 4, p. 758-764, out.-dez. 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v17n4/18.pdf>. Acesso em: 11 out. 2022.

MENDONÇA, R.; OLIVEIRA, P.; LIMA, S. A LGPD e seus reflexos na contabilidade empresarial. *Journal of Business and Law*, 2021.

OLIVEIRA, R. (2018). Ética na Contabilidade: Um Guia Prático. Belo Horizonte: Ed. Ética e Negócios. OLIVEIRA, F.; MARTINS, C. Adoção de boas práticas de proteção de dados no setor contábil. *Revista Brasileira de Gestão e Tecnologia*, 2021.

RIBEIRO, A. et al. A responsabilidade das empresas contábeis na proteção de dados pessoais: Um estudo sobre a LGPD. *Journal of Privacy and Data Protection*, 2020.

SILVA, L.; COSTA, T. Consequências da não conformidade com a LGPD no setor contábil. *Revista Jurídica de Proteção de Dados*, 2022.

SILVA, P. Proteção de Dados na Contabilidade: Desafios e Soluções. São Paulo: Editora Contábil. SILVA, L. et al. Desafios da conformidade com a LGPD na contabilidade. *Brazilian Journal of Data Privacy*, 2022.

SOUZA, A. LGPD e sua implementação nas empresas contábeis. *Revista de Gestão e Compliance*, 2023.

TEIXEIRA, D. M.; COUTINHO, Mei. Um pouco sobre Revisão Bibliométrica e Revisão Sistemática. In: Um pouco sobre Revisão Bibliométrica e Revisão Sistemática. On line. [S. l.]: . Laboratório de Pesquisa em Empreendedorismo e Inovação (LAPEI/)/Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas da Universidade Federal de Goiás (FACE/UFG, 3 jun. 2022. Disponível em: <https://lapei.face.ufg.br/p/42358-um-pouco-sobre-revisao-bibliometrica-e-revisao-sistematica>. Acesso em: 5 out. 2024.

VASCONCELOS, M. (2019). Práticas Contábeis e a Importância dos Dados Financeiros. Rio de Janeiro: Ed. Acadêmica. VIEIRA, Renata Luciane Pires; TEIXEIRA, Fabrícia Souza; HANSEN, Jens Erik. Análise bibliométrica dos artigos sobre auditoria publicados na Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (Repec) no período de 2008 a 2014. In: *Congresso Ufu de Contabilidade*, 2015. Disponível em: http://www.cont.facic.ufu.br/sites/cont.facic.ufu.br/files/5-3086_analise_bibliometrica.pdf. Acesso em: 18 set. 2022.